

RESOLUÇÃO CC nº 02/18

Aprova a Criação do Curso Superior de Educação Física - Habilitação Licenciatura na Modalidade a Distância.

O Presidente Interino do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 07/18, de 21/02/18;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 02/18, de 22/02/18;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Educação Física - Habilitação Licenciatura na Modalidade a Distância, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2018.

Adalberto Antônio Olinger
Presidente Interino